

Portaria nº 7472 de 06 de setembro de 2021

SEGEP-NCSR

A **ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019114095), Despacho SEDUC-GLOT 0019175810, que consta no Processo n. 0029.299704/2021-44,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300046226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.9.2021 a 30.11.2021**, referente ao 2º quinquênio de 7.3.2008 a 6.3.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0020493403

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Portaria nº 24 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22/02/2021 e Portaria nº 100 de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 24/08/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 423/2021/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº.0019.231706/2021-55.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, qual seja, Kit de Medalhas para condecoração, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista a necessidade de alteração do Termo de Referência, conforme, Despacho PC-NCP (0020481712). Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet e ainda no portal da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0020492029

AVISO DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 24 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 22/02/2021 e Portaria nº 100 de 23 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 24/08/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 391/2021/SUPEL/RO.** Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. **Processo Administrativo: Nº. 0036.089800/2021-97. Objeto:** Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados de aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando as unidades prediais da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R\$ 1.161.443,76. Data de Abertura: 21 de setembro de 2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0020492675

AVISO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033.415069/2019-75

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SEJUS

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/10979>

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: [PRODUTAS](#)
Pedido de Cotação/Dispensa

Pesquisar Licitação

08/09/2021 10:04:23

Órgão UASG de Atuação

Nº da UASG UASG

Nº da Licitação / * Ano da Licitação

Modalidade de Licitação Situação da Licitação Característica da Licitação

Pregão Revogada Tradicional

Concorrência Anulada Registro de Preço (SRP)

Tomada de Preços Suspensa

Convite

Concurso

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
925373	Pregão Eletrônico	00391/2021	Tradicional	Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados de aplicações corporativas, tráfeg...	Licitação Divulgada	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



EDITAL Nº 059/SEMAD/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XII, alínea "a" do ANEXO I, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405, de 26/02/2019, CONVOCA o (os) candidato (os), **sob regime Estatutário**, no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificado nos termos do Edital nº 001/SEMAD/2015, de 05/02/2015, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, considerando a Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Processo nº 7046662-13.2020.8.22.0001, comparecer no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia
Horário: das 8:00 às 12:00 horas.
Tel: (69) 3901-3067

Documentos obrigatórios:

- 01 foto 3X4 (recente)
- Comprovante de residência atual (com novo CEP).
- Declaração autenticada em cartório do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- Carteira de Identidade (R.G.).
- Título de Eleitor Com Biometria.
- Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM/Motorista/Coren etc.).
- Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias).
- Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) dos dependentes.
- Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- Certidão Civil e Criminal/Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMPAZ).
- Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acúmulo lícito, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma das cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão de Perícia Médica e Medicina e Segurança do Trabalho do Município – **DISMET:**

- Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
- Atestado de sanidade mental** (avaliado por Médico Psiquiatra);
- Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo de Médico Cardiologista);
- Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sanguínea e Escarro: BAAR);
- Exames de Espirometria:** Com Laudo;
- Avaliação Ginecológica:** (com laudo Médico Ginecologista) e com Colpocitológico oncolítico, Ultrassonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 40 anos), Mamografia Bilateral (após 40 anos);
- Avaliação Dermatoneurológico:** (com laudo Médico Dermatologista);
- Avaliação Oftalmológico:** (com laudo do Médico Oftalmologista);
- Avaliação Otorrinolaringológico:** com Audiometria (vocal e tonal, com laudo de Médico Otorrinolaringologista) para todas as funções;
- Videolarinoscopia:** somente para os cargos de Professores e Especialistas Educacionais, (com laudo do Médico Otorrinolaringologista);
- Exame Neurológico:** (com laudo do Médico Neurologista);
- Ultrasonografia de: ombro, cotovelo, punho, joelho, tonozelo, pé e quadril (direito e esquerdo);** (com respectivos laudos);
- Raios X do tórax em PA e coluna total com laudo** (exceto para grávidas);
- Avaliação Ortopédica – emitir laudo com avaliação de Raios-X tórax, coluna total e Ultrassonografias solicitadas no item nº 12:** (com laudo do Médico Ortopedista);
- Apresentar cartão de vacina atualizado:** contra (Febre amarela, Antitetânica) para todas as funções, e (Hepatite B) somente para profissionais da saúde.

Observações:

- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;

- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/SEMAD/2015

CARGO: M02 - CUIDADOR SOCIAL – LOCALIDADE: PORTO VELHO 40h

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
14º	ISLÂNIA FERNANDA MARTINS FERREIRA	16/07/1994

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO, do tipo "menor preço por item"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052.166946/2020-84.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, para atender os Hemocentros Regionais de Rolim de Moura e Ji-Paraná pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 104.406,85
DATA DE ABERTURA: 24 de Setembro de 2021 às 10h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com.

Porto Velho - RO, 08 de setembro de 2021.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 200006353



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 1

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 711/2020/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço Por Lote – TIPO DE ABERTURA: ABERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052.185457/2019-98
ÓRGÃO INTERESSADO: Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHMERON.

OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada, ostensiva e preventiva, diurna e noturna, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHMERON.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria nº 84/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30 de junho de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital, que o Edital sofreu alteração, conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 22/09/2021 às 10h00min (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 08 de setembro de 2021.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Matrícula 300109135



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3049/2021/1º Leilão e nº 3050/2021/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 24/08/2021 até 14/09/2021, no primeiro leilão, e de 21/09/2021 até 30/09/2021, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados de localização dos imóveis (Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, Tocantins) e no escritório do leiloeiro Sr. Rudival Almeida Gomes Junior, Av. Luis Viana Filho, 6462, Ed. Empresarial Wall Street, Torre A- East Sala 509- Patamares, Salvador/BA CEP: 41.730-101, Fone: (71) 98146-8452 / (71) 98211-2013, das 8h às 18h. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/leiloes. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 15/09/2021, às 13:00 horas, e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 01/10/2021, às 13:00 horas, ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.rleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021/CPL-OBRS**, deflagrada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10.00079/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realização de infraestrutura urbana das ruas Itatiaia e Farrapos, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB. Considerando o **Parecer Jurídico n. 473/SPACC/PGM/2021**, fls. 1585-1588, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR**, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELLI**, CNPJ Nº **08.666.201/0001-34**, sagrou-se vencedora com o **VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 2.458.998,53** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junto-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 08 de setembro de 2021

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES



O jornal é feito por pessoas como você que é a corrente do nosso sucesso!

50 em [digital]

SISTEMA DE BUSCA INTELIGENTE | SALVAR AS MATERIAS EM PDF | TODO O CONTEUDO PODE SER IMPRESSO

DIÁRIO DA AMAZÔNIA online diariodaamazonia.com.br

